



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANOREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 102/89

Providencie-se a respeito
na Sala das Sessões, 30/Jan/05 de 89

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

O vertiginoso crescimento da criminalidade na região e no país, criou um clima de intranquilidade social. Diante desse quadro criminal, a sociedade passou a exigir, a cobrar, a apelar aos órgãos encarregados de preservar a ordem pública, de proteger a incolumidade das pessoas e do patrimônio, uma ação mais eficiente nas questões que envolvem segurança pública.

Com muita propriedade e oportunismo, a polícia civil e militar justificaram suas brandas atuações legitimadas no desaparecimento das forças, que mormente inibem seus desempenhos e ações.

Com o agravamento da situação, os poderes constituídos passaram a cobrar do governo, a destinação de maiores recursos para a área de segurança pública. Com essa medida, na região, alguns efeitos práticos se tornaram evidentes, como a criação do Comando de Policiamento de Área e Batalhão na cidade de Limeira, Batalhão em Rio Claro, criação de dois Distritos Policiais em Pirassununga e mais recentemente a tão sonhada Companhia da Polícia Militar, novos equipamentos, viaturas e armas adequadas para as unidades policiais e os notáveis veículos de radiopatrulhamento padrão. Aliadas a essas conquistas, a sociedade pirassununguense colaborou em todas as oportunidades com os nossos órgãos de segurança e a criação da Guarda Municipal é outro fator decisivo no auxílio da manutenção da ordem pública.

Apesar desses investimentos, o contribuinte, com toda razão, está inseguro e insatisfeito, pois perante a opinião pública, divulga-se a intranquilidade popular, pois o patrimônio continua a ser violado e ameaçado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

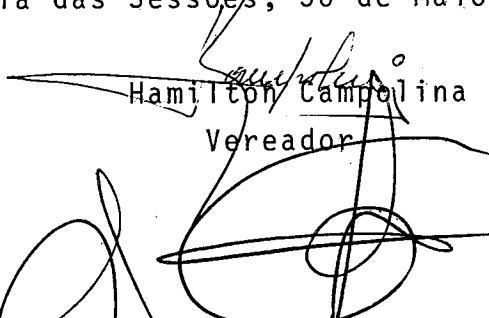
EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES


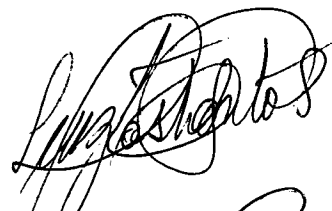
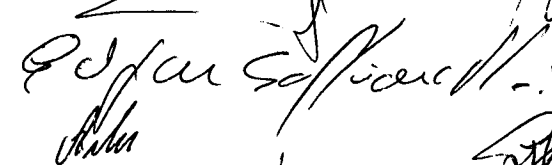
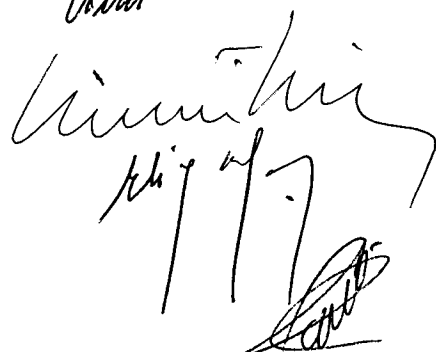
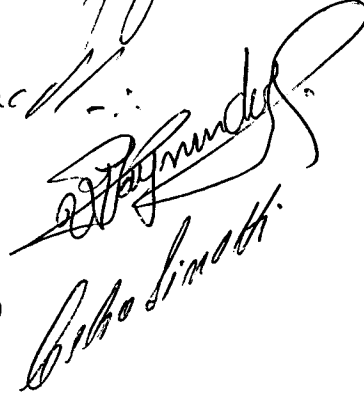
ESTADO DE SÃO PAULO



Diante do exposto, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Senhor Doutor Delegado de Polícia Titular e ao Comandante do 3º Pelotão da Polícia Militar de Pirassununga, no sentido de cobrar dos seus subordinados, um maior empenho nas apurações das infrações penais e rigor no policiamento preventivo e ostensivo. Por exemplo, poder-se-ia priorizar as rondas em bairros periféricos, onde há maiores incidências de infrações e irregularidades consequentes redutos de marginais, bem como inspeções à zona rural para coibir furtos diversos, especialmente de animais muito frequente em nosso município, deixando os problemas de trânsito e outras irregularidades verificadas no centro da cidade para patrulhamento até há pouco tempo realizado sem a necessidade da cobertura de viatura.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 1989.


Hamilton Campolina
Vereador


Antonio

Paulo

Paulo

Vinícius

Roberto Simões